



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA



RESOLUÇÃO COPED Nº 03/2022

O Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando,

- A resolução COPED nº. 01/2022;
- A solicitação da Comissão de Estágios do DEEDU, encaminhada via correspondência eletrônica, no dia 03 de agosto de 2022 para este Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 1º da resolução 01/2022 referente a redução de carga horária das atividades presenciais nas escolas de educação básica durante o semestre 2022/1.

Mariana, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO TORES

Coordenador do Curso de Pedagogia



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres, COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA**, em 12/08/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379645** e o código CRC **B610B39E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004621/2022-73

SEI nº 0379645

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)35579435 - www.ufop.br